

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00341/2023

DATA: 02/02/2023

PROCESSO Nº 00279180/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. , estabelecida na AV DA UNIVERSIDADE, 00406, bairro MADALENA, ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.588/0002-50 e CGF nº 06.280.596-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39211390	SINTETICO PU CHOISE EPM 1 - LAMINADO DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM REFORÇO DE FALSO TECIDO, EM UMA DAS PARTES, SENDO A COMPOSIÇÃO TOTAL DE 50%, EM PESO, DE PLÁSTICO DE POLIURETANO E 50%, EM PESO, DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, GRAMATURA TOTAL APROXIMADA DE 650 G/M2, MEDIDAS: LARGURA 1,37M, ESPESSURA TOTAL DE 1,2MM. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA
2	39211390	SINTETICO PU CHOISE EPM 1 - LAMINADO DE PLÁSTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM REFORÇO DE FALSO TECIDO, EM UMA DAS PARTES, SENDO A COMPOSIÇÃO TOTAL DE 50%, EM PESO, DE PLÁSTICO DE POLIURETANO E 50%, EM PESO, DE FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, GRAMATURA TOTAL APROXIMADA DE 602 G/M2, MEDIDAS: LARGURA 1,37M, ESPESSURA TOTAL DE 1,4MM. PARA USO NA INDÚSTRIA CALÇADISTA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro
CEP: 60055-000. Fortaleza/ CE • Fone: (85) 3108.0533 - 3108.0534



Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro
CEP: 60055-000. Fortaleza/ CE • Fone: (85) 3108.0533 - 3108.0534

